



# **PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE**

## **PAS 2023**

Jurandir de Oliveira Araujo  
**Prefeito Municipal de Jauru**

Patrícia Magalhaes do Valle  
**Secretária Municipal de Saúde**

Equipe de Saúde  
TWI Assessoria e Tecnologia  
**Elaboração**

Conselho Municipal de Saúde  
**Aprovação**

## Sumário

<b>APRESENTAÇÃO</b> .....	4
<b>1. INTRODUÇÃO</b> .....	5
<b>2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES</b> .....	6
<b>3. RECEITAS PREVISTAS</b> .....	18
3.1 Receitas Previstas da Saúde – 2023.....	18
<b>4. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE</b> .....	18
4.1 Despesas da Saúde por Sub Função – 2023.....	18
<b>5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO</b> .....	19

## **APRESENTAÇÃO**

O Planejamento é uma tecnologia de gestão que visa articular mudanças e aprimorar o desempenho dos sistemas de saúde. Nesse sentido, planejar significa definir prioridades, mobilizar recursos e esforços em prol de objetivos conjuntamente estabelecidos, dentro de uma lógica transparente e dinâmica com o objetivo de orientar os processos do Sistema de Saúde em seus vários espaços.

Os instrumentos de Planejamento tem por finalidade: apoiar o gestor na condução do SUS no âmbito de seu território, de modo que alcance a efetividade esperada na melhoria dos níveis de saúde da população e no aperfeiçoamento do Sistema; disponibilizar os meios para o aperfeiçoamento contínuo da gestão participativa e das ações e serviços prestados; apoiar a participação e o controle social e; auxiliar o trabalho interno e externo, de controle e auditoria.

Dentre os instrumentos de Planejamento encontram-se o Plano de Saúde (PS), a Programação Anual de Saúde (PAS), o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão (RAG). Sendo estes interligados, a fim de buscar construir no SUS uma forma de atuação sistêmica.

## 1. INTRODUÇÃO

A Programação Anual de Saúde é um instrumento interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório Anual de Gestão, constituindo uma ferramenta que deve possibilitar a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. Possibilita ainda, o acompanhamento dos prazos estabelecidos e a análise de viabilidade permitindo assim, o reconhecimento de situações desfavoráveis e o estabelecimento de estratégias para o alcance dos objetivos do Plano.

A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, a partir da definição de metas anuais, ações e recursos financeiros, que operacionalizarão as diretrizes, objetivos e metas do respectivo Plano.

Tem o propósito de determinar o conjunto de ações que permitam concretizar os objetivos definidos no Plano de Saúde. Assim sendo, a programação pode ser entendida como um processo instituído no âmbito do SUS, resultante da definição, negociação e formalização dos pactos entre os gestores. Sua construção busca garantir maior transparência à gestão, melhorando a relação com os órgãos de controle interno e externo do sistema, controle social e sociedade.

A Programação Anual de Saúde é Regulamentada pela:

- Portaria GM/MS nº 3.332 de 28/12/06 - Aprova orientações gerais relativas aos instrumentos do Sistema de Planejamento do SUS;
- Portaria GM/MS nº 3.176 de 24/12/08 – Aprova orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo do Relatório Anual de Gestão;
- Lei Complementar nº 141 de 13/01/12 – Dispõe sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas três esferas de governo; e revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;
- Lei Complementar 141/2012, traz a obrigatoriedade da construção da PAS, em seu Art. 36 § 2º: “Os entes da Federação deverão encaminhar a programação anual do Plano de Saúde ao respectivo Conselho de Saúde, para aprovação antes da data de encaminhamento da lei de diretrizes orçamentárias (LDO) do exercício correspondente, à qual será dada ampla divulgação, inclusive em meios eletrônicos de acesso público.”

## 2. DEFINIÇÃO DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES

### DIRETRIZES DO PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE

#### Diretriz 1. Posto de Saúde em acolhida

**Objetivo 1.1 - Reorganizar as Unidades Básicas de Saúde e outros setores vinculados a SEMUSA para atender a população em todos os ciclos de vida, desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação à saúde com cuidado adequado, no tempo, lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

Ações	Indicador	Meta	
			<b>2023</b>
<b>Acolhimento humanizado na escuta inicial com classificação de risco</b>	Escuta humanizada e classificação de risco	Acolhimento humanizado na escuta inicial e classificação de risco 100%	75%
<b>Adequar à estrutura física dos Postos de Saúde da zona urbana.</b>	Estrutura física	Quantidade de posto de saúde com estrutura física adequada	01
<b>Realizar Sispacto Preconizados e estudais o acompanhamento das condicionalidades de saúde dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família.</b>	Percentual de acompanhamento das condicionalidades de saúde de inscritos no Programa Bolsa Família/ano.	76% dos usuários inscritos no Programa Bolsa Família acompanhados.	72%
<b>Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo.</b>	Número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo /ano.	05 Postos de Saúde com o Programa implantado.	05
<b>Manter equipes estratégicas da Atenção Primária à Saúde (APS). (Estratégia de Saúde da Família - ESF, Estratégia de Saúde Bucal – ESB)</b>	Equipes estratégicas da APS mantidas	Equipes estratégicas da APS mantidas	10
<b>Manter as ações relacionadas ao Programa de Saúde Escolar – PSE, estratégia Nutrisus</b>	Percentual de ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE	100 % das ações relacionadas Programa de Saúde Escolar – PSE	50%
<b>Manter ações de prevenção e tratamento de pacientes suspeitos COVID-19</b>	Estrutura física	Quantidade de posto de saúde com estrutura física adequada	01

**Diretriz 2. Implantar as redes de atenção prioritárias (Atenção Materno-Infantil, Saúde Mental, Saúde Bucal, Pessoa com Deficiência, Saúde do Idoso, grupo de risco saúde da mulher).**

**Objetivo 2.1 - Garantir o cuidado no pré-natal, parto e puerpério e a todas as crianças nos primeiros 2 anos de vida.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	<b>2023</b>
<b>Reduzir a quantidade de cesarianas realizadas sem indicação tanto na rede pública quanto na rede privada</b>	Proporção de parto normal no SUS e rede privada.	Partos normais realizados	45%
<b>Garantir o acesso das gestantes a no mínimo 6 consultas de pré-natal no decorrer da gestação, sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação, bem como a oferta de todos os exames e sorologias necessárias.</b>	Proporção de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal	Nº gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal sendo a primeira antes da 20ª Vigésima semana de gestação,	85%
<b>Garantir o acesso das gestantes ao atendimento odontológico.</b>	Proporção de gestantes que passaram por atendimento odontológico	Oferecer atendimento odontológico para 100% das munições gestantes.	80%
<b>Assegurar a realização de 03 Ultrassonografia durante a gestação.</b>	Proporção de Ultrassonografias ofertadas	Nº de gestantes que realizaram 3 USG durante o pré-natal	85%
<b>Garantir a oferta de no mínimo 03 testes para detecção de sífilis em gestantes, sendo 01 na primeira consulta de pré-natal, na 28ª semana e o terceiro no momento da admissão para o parto. Assegurando o tratamento para a gestante e parceiro (s) no momento da detecção.</b>	Proporção de testes rápidos de sífilis ofertados á gestantes	Nº de testes rápidos de sífilis ofertados á gestantes	85%
<b>Garantir atendimento domiciliar ao recém- nascido e a Puérpera na primeira semana de vida.</b>	Proporção de visitas domiciliares realizadas	100% dos recém-nascido, Puérpera na primeira semana de vida.	70%
<b>Intensificar a coleta de preventivo de Câncer de colo uterino nas mulheres de 25 anos a 64 anos.</b>	Razão de exames citopatológico de colo de útero realizada /ano.	Exames citopatológico realizados.	0,55
<b>Intensificar a realização de mamografia de rastreamento bilateral nas mulheres de 50 anos a 69.</b>	Razão de exames de mamografia de rastreamento realizada/ano.	Mamografia de Rastreamento nas mulheres de 50 anos a 69 anos realizados.	0,20

<b>Fortalecer a rede de atenção á saúde do homem visando o fortalecimento da política nacional de atenção á saúde do homem com prioridade para faixa etária preconizada pelo ministério da saúde</b>	Quantidade de unidades com atenção à saúde do homem.	Nº de Unidades de saúde com rede de atenção á saúde do homem	05
--	--	--	----

### Objetivo 2.2 – Aperfeiçoar a Rede de Saúde Mental

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Manter Rede de Saúde Mental dentro da UBS</b>	Rede de Saúde Mental	Rede de Saúde Mental implantada e mantida	01
<b>Expandir as ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE)</b>	Proporção da expansão das ações de atendimento em saúde às crianças e adolescentes em medida socioeducativa no Sistema Nacional de Atendimento Sócio Educativo (SINASE)	Expansão alcançada em 50%	30 %

### Objetivo 2.3 – Incluir o cuidado integral da pessoa com deficiência nas redes de atenção à saúde, reorganizando as ações nos diversos pontos de atenção.

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Implantar nos Postos de Saúde a utilização de instrumentos de detecção precoce, de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.</b>	Percentual de Postos de Saúde com os instrumentos de detecção precoce implantados/ ano	100% Postos de Saúde com instrumentos de detecção precoce implantado	02
<b>Capacitar os profissionais das Unidades de Saúde para detecção precoce de riscos para desenvolvimento infantil, incluindo os Transtornos do Espectro Autista e epilepsia.</b>	Percentual de profissionais capacitados	100% dos profissionais capacitados	50%
<b>Incorporar a atenção básica junto as Equipes de Estratégia de Saúde da família atenção à Pessoa com Deficiência às diversas linhas de cuidado das redes de atenção á saúde.</b>	Inclusão da atenção à Pessoa com Deficiência nas diversas redes de cuidado.	100% das linhas de cuidado implantadas abordando a atenção à Pessoa com Deficiência.	70%



<b>Garantir referência para atendimento especializado aos pacientes da rede de atenção a pessoas com deficiência</b>	Número de atendimentos a pacientes da rede de pessoa com deficiência.	100% de atendimentos as pessoas com deficiência	100%
--	---	---	------

**Objetivo 2.4 - Reorganizar a atenção à saúde do portador de Doenças Crônicas não transmissíveis, cardiovasculares, metabólicas, pulmonares, cânceres entre outras no cuidado integrado em rede desenvolvendo ações de promoção, prevenção, proteção e recuperação.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Reorganizar a atenção aos portadores de Hipertensão arterial sistêmica de acordo com os estratos de risco.</b>	Proporção de portadores de Hipertensão arterial sistêmica cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	100% dos pacientes cadastrados conforme risco.	70%
<b>Reorganizar a atenção aos portadores de Diabete de acordo com os estratos de risco.</b>	Proporção de portadores de diabete cadastrados no E-SUS AB e acompanhados pelas suas respectivas equipes de Estratégia de Saúde da família conforme risco.	100% dos pacientes cadastrados conforme risco.	70%
<b>Alcançar ou ultrapassar o percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada exigido pelo Ministério da Saúde.</b>	Percentual de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada	90% dos diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	65%
<b>Garantir que as pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS, tenham sua pressão arterial aferida no semestre.</b>	Percentual de pessoas hipertensas com pressão arterial aferida em cada semestre	90% das pessoas atendidas na APS com a pressão arterial aferida no semestre.	65%
<b>Cadastrar todos os profissionais da rede de atenção básica no telessaúde para que os mesmos utilizem esta ferramenta para solucionar a maior parte dos problemas de saúde da</b>	Percentual de Postos de Saúde com atenção via telessaúde instituída/ano.	100% dos Postos de Saúde com atenção via	70%

<b>população na atenção básica evitando o encaminhamento para rede especializada.</b>		telessaúde instituída	
<b>Instituir novas tecnologias de cuidado apoiando as condições crônicas, tais como: apoio ao autocuidado, grupo operativo, grupo de pares, cuidado compartilhado, entre outras.</b>	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de cuidado apoiando às condições crônicas/ano.	80% dos Postos de Saúde com ações de cuidado apoiado às condições crônicas.	100%
<b>Implantar a rede de atenção à pessoa idosa.</b>	Rede da pessoa idosa reestruturada	Rede da pessoa idosa reestruturada	70%

**Objetivo 2.5: Reorganizar a atenção à Saúde Bucal, visando cuidado integrado em rede, desenvolvendo ações de promoção, prevenção e assistência à saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Implantar e manter a rede de Saúde Bucal com foco especial nos grupos prioritários.</b>	Rede de saúde bucal implantada e mantida	Quantidade de ESB implantadas e mantidas implantada e mantida	06
<b>Manter o número de consultórios odontológicos em funcionamento</b>	Número de consultórios odontológicos funcionando	08 consultórios de Saúde com Atendimento de odontologia Mantidos.	06
<b>Manter as ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca na Atenção Primaria Saúde – APS.</b>	Percentual de Postos de Saúde que realizam ações de prevenção e diagnóstico precoce do câncer de boca	100% dos Postos de Saúde	05
<b>Assegurar as ações de prevenção á saúde bucal conforme protocolo municipal de saúde bucal.</b>	Número de ações de prevenção em saúde bucal realizada conforme protocolo	100% das ações do protocolo realizada	50%

### **Diretriz 3. Promoção a Saúde**

**Objetivo 3.1 - Implantar a política municipal de promoção da saúde em consonância com a política nacional de promoção da saúde e com a agenda 2030 de desenvolvimento sustentável.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>

<b>Elaborar a Política Municipal de Promoção à Saúde de acordo com os objetivos da agenda 2030 de desenvolvimento.</b>	Política elaborada	Política Municipal elaborada	50%
Ampliar o número de Postos de Saúde com o Programa de controle do Tabagismo, obesidade, Alcoolismo.	Programa de controle do Tabagismo, obesidade, Alcoolismo.	100% das unidades com programas de controle.	90%

#### **Diretriz 4. Rede de Atenção à Urgência e Emergência**

**Objetivo 4.1 – Manter os componentes da rede de atenção as urgências e emergências, desenvolvendo ações de assistência com cuidado adequado, no tempo e lugar e na qualidade necessária a cada situação.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Capacitar às equipes dos Postos e outras unidades de saúdes para atender as pequenas urgências.</b>	Percentual de Postos e unidades de saúdes com equipes capacitadas.	Postos e unidades de saúdes com equipes capacitadas	03

#### **Diretriz 5. Organização da atenção ambulatorial e hospitalar especializada - Hospitais em Rede**

**Objetivo 5.1 - Assegurar que a linha de cuidado integral seja plenamente articulada com a Atenção Primária à Saúde e fornecer aos usuários do SUS uma resposta adequada e tempo oportuno de acordo com as suas necessidades.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Publicar os Protocolos de encaminhamento para a atenção especializada no Sistema Único de Saúde - SUS</b>	Disponibilizar os protocolos no Portal da SMS.	100% dos protocolos divulgados e atualizados no Portal da SMS.	100%
<b>Promover a integração dos diferentes pontos de atenção à saúde para realização de referência e contra-referência e transferência do cuidado, através da implantação de fluxo de comunicação entre a atenção primária e especializada.</b>	Percentual de serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado/ ano.	100% dos serviços da rede de atenção com fluxo de comunicação de referência e contra-referência implantado.	60%
<b>Manter o Complexo Regulador implantado no município</b>	Manter complexo Regulador Implantado	Manter complexo Regulador Implantado	1

## Diretriz 6. Regulação do Sistema Municipal de Saúde

**Objetivo 6.1 - Atender as necessidades de saúde dos usuários, de forma eficiente, efetiva e oportuna, otimizando a capacidade operacional dos serviços, com lógica de priorização e enfrentamento de iniquidades.**

Ações	Indicador	Meta	2023
Monitorar os indicadores dos serviços de saúde priorizados.	Percentual de serviços priorizados monitorados	100% dos serviços priorizados monitorados	100%
Realizar, anualmente, estudos avaliativos quanto à compatibilidade entre a capacidade instalada, a programação e a produção dos estabelecimentos de saúde que integram o Sistema Municipal de Saúde, priorizados pelo gestor municipal.	Número de estudos realizados conforme priorizado pelo gestor municipal	4 estudos realizados	1

## Diretriz 7. Vigilância em Saúde – vigilância epidemiológica, sanitária, ambiental, zoonoses e saúde do trabalhador

**Objetivo 7.1 - Organizar as ações de controle do *Aedes aegypti* para reduzir o risco de epidemia pelos agravos transmitidos pelo mosquito.**

Ações	Indicador	Meta	2023
Realizar três LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) ao ano.	Número de LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados ao ano.	LIRAA (Levantamento Rápido do Índice de Infestação por <i>Aedes aegypti</i> ) realizados.	3
Realizar ações de controle do vetor <i>Aedes aegypti</i> para manter a infestação menor que <1%.	Percentual de ações de combate a infestação do <i>Aedes aegypti</i> no município	Infestação menor que <1%.	<1%

**Objetivo 7.2 - Estabelecer ações buscando qualidade dos serviços de Vigilância em Saúde.**

Ações	Indicador	Meta	2023
Construir a sede da Vigilância em Saúde: epidemiológica, ambiental, sanitária e saúde do trabalhador.	Construir a sede da Vigilância em Saúde construída	Sede da Vigilância em Saúde construída	0
Realizar todas as ações relacionadas a Vigilância.	Percentual de ações realizadas	Número de ações realizadas.	7
Encaminhar ao Laboratório Central do Estado (LACEN) as	Percentual de amostras encaminhadas	100% das amostras encaminhadas	100%

<b>amostras biológicas dos animais que apresentem sintomatologia suspeita para a raiva animal no Município.</b>			
<b>Realizar ações de vigilância de roedores nas áreas de maior risco à Leptospirose.</b>	Número de ações realizadas de acordo com a demanda	100% da demanda	100%
<b>Realizar o monitoramento da qualidade da água para consumo humano conforme a Diretriz Nacional do Programa de Vigilância da Água de Consumo Humano-VIGIAGUA.</b>	Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez	90% das amostras preconizadas no plano amostral mínimo da Diretriz Nacional	80%
<b>Realizar inspeções sanitárias anuais nas Estações de Tratamento de Água (ETA)</b>	Número de inspeções realizadas	Inspeções em 100% das Estações de Tratamento de Água	100%
<b>Investigar os agravos notificados referentes à saúde do trabalhador</b>	Percentual de agravos notificados e investigados.	100% dos acidentes graves investigados	100%
<b>Realizar atividades em parceria com as unidades de saúde pública e privadas, para que todos os agravos referente a Saúde do Trabalhador sejam notificados.</b>	Número de Atividades/ ano em parceria com as unidades de saúde pública	4 atividades realizadas	1

### Objetivo 7.3 - Ação contínua da vigilância à saúde.

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Classificar recém nascidos com fatores de risco de Morbimortalidade, através da análise das Declarações de Nascidos Vivos.</b>	Percentual de recém nascidos com risco classificados.	100% dos nascidos vivos classificados de acordo com fatores de risco.	80%
<b>Inserir as Declarações de Nascidos Vivos (DNV) e as Declarações de Óbito (DO) e em seus respectivos bancos de</b>	Percentual das Declarações de óbitos e Declarações de Nascidos Vivos (DNV) ocorridos em Santa Luzia D' Oeste	100% das DNV e DO inseridas nos bancos de informações nacionais.	100%

<b>informação nacionais (SINASC e SIM).</b>	inseridas nos Bancos de informações nacionais.		
<b>Realizar vigilância, investigação e análise dos óbitos infantis, fetais, maternos e de mulheres em idade fértil.</b>	Percentual dos óbitos investigados e analisados	100% dos óbitos Investigados e analisados	100%
<b>Realizar a busca ativa e vigilância dos contatos intra-domiciliares dos casos novos de hanseníase.</b>	Percentual de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100% de contatos intra- domiciliares dos casos novos de hanseníase investigados.	100%
<b>Analisar os casos de violência, suspeitos e ou confirmados de pessoas atendidas nos serviços de saúde, nas escolas municipais e estaduais e centros de educação infantil nos serviços da Fundação de Ação Social (FAS) e hospitais de referência.</b>	Percentual de casos analisados	100% dos casos de violência analisados	80%
<b>Manter coberturas vacinais do calendário básico de vacinação de crianças Menores de 1 ano</b>	Percentual de cobertura vacinal alcançada, de acordo com a meta Estabelecida pelo Ministério da Saúde	Alcançar a cobertura mínima das metas estabelecida pelo MS.	95%
<b>Garantir a Cobertura vacinal de Poliomielite inativada e de Pentavalente com o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos</b>	Percentual de cobertura vacinal Alcançada, de acordo com a meta estabelecida pelo Ministério da Saúde	Completar o número de 3ª dose de polio e penta menores de 1 anos na porcentagem estabelecida	95%
<b>Garantir o tratamento antirretroviral as pessoas com diagnóstico de HIV</b>	Percentual de Pessoas com diagnóstico de HIV em tratamento	90% das pessoas com diagnóstico	90%
<b>Garantir o tratamento e acompanhamento dos casos de sífilis adquirida, sífilis em gestante e sífilis congênita.</b>	Percentual de Pessoas com diagnóstico de Sífilis	90%de acompanhamento de pessoas com diagnóstico.	90%
<b>Realizar vigilância e análise dos óbitos relacionados a acidentes de trânsito</b>	Analisar 90% dos acidentes de trânsito com óbito	90% dos acidentes de trânsito com óbito analisados	90%

<b>Manter ações contínuas de prevenção as Hep virais. iST/HIV/AIDS principalmente junto a jovens, população em situação de rua, profissionais do sexo, travestis e transexuais, utilizando novas estratégias de Comunicação.</b>	Ações de prevenção as Hep virais. iST/HIV/AIDS	Quantidades de unidade com ações de prevenção as DST/HIV/AIDS mantidas	4
--	---	--	---

#### **Diretriz 8. Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde**

**Objetivo 8.1 - Gestão de Pessoas e Educação Permanente em Saúde em consonância com a missão, visão e valores da Secretaria Municipal de Saúde, e assim garantir qualidade e excelência na assistência em saúde aos cidadãos.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Instituir e manter instrumento de avaliação Funcional dos Profissionais da Rede Municipal de Saúde.</b>	Instrumento instituído e mantido	Instrumento instituído e mantido	1
<b>Implantar a rede municipal de saúde do trabalhador</b>	Promover ações e Atividades dirigidas aos profissionais da Rede Municipal de Saúde (visando a prevenção e promoção e agravos da saúde do trabalhador)	Rede municipal de saúde implantada em 100%	50%
<b>Criar é implantar o Núcleo de Educação permanente / Educação continuada para as equipes da Rede Municipal de Saúde em diferentes temas/desempenhos, com vistas à melhoria da resolutividade e qualidade do Cuidado em Saúde.</b>	Número de temas/ desempenhos incluídos no Programa de capacitação continuada / ano	15 diferentes temas/desempenhos	10
<b>Buscar implementar projeto de Residência Multiprofissional na Atenção Primária</b>	Projeto	Editais do Ministério da Saúde e Educação	-

#### **Diretriz 9. Participação da Sociedade e Controle Social**

**Objetivo 9.1 - Fortalecer os mecanismos de controle social.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Manter a estrutura de funcionamento do Conselho Municipal de Saúde (CMS)</b>	Estrutura do CMS	Manter a estrutura do CMS	1

<b>Acompanhar e facilitar a execução da rubrica orçamentária específica para o Conselho Municipal de Saúde - CMS dentro do orçamento geral da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.</b>	Execução orçamentária da rubrica específica do CMS acompanhada e facilitada.	Acompanhar anualmente a execução orçamentária da rubrica específica do CMS	1
<b>Investir na formação dos conselheiros de saúde (Local, Distrital e Municipal) com a construção e implementação de cronograma de educação permanente voltado a este público.</b>	Cronograma anual de formação dos Conselheiros de saúde construído e implementado sendo apreciado no relatório quadrimestral.	Cronograma anual de formação dos conselheiros de saúde construído e implementado	1
<b>Garantir caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os Departamentos municipais de saúde do SUS.</b>	Percentual de setores Municipais de Saúde com caixas de sugestões mantidas.	Manter caixas de sugestões, críticas e elogios em todos os departamentos da secretaria municipais de saúde do SUS.	100%
<b>Garantir e apoiar a participação dos Conselheiros de Saúde em atividades que estejam relacionadas ao Controle Social promovidas por Conselhos de Saúde (Local, Distrital, Municipal, Estadual e Nacional) e outras entidades que contribuam para formação e exercício das Funções de conselheiro.</b>	Apoio realizado	Apoio realizado de acordo com a disponibilidade financeira.	1
<b>Apoiar a realização das Conferências de Saúde (Locais Distritais e Municipais).</b>	Número de Conferências realizadas	Conferências realizadas (Locais, Distritais e Municipal)	

**Objetivo 9.2 - Ampliar e qualificar a participação da sociedade na construção da política de saúde.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Manter e aperfeiçoar a Ouvidoria Ativa da</b>	Instituir instrumento normativo para	Ouvidoria Ativa da SMS.	1



<b>Secretaria Municipal de Saúde - SMS, com base na legislação vigente, mediante instrumento normativo</b>	Regulamentação da Ouvidoria Ativa da SMS.		
<b>Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido.</b>	Percentual de respostas dentro do prazo estabelecido/ano.	Responder no mínimo 95% das manifestações.	95%
<b>Adquirir material de divulgação da Ouvidoria para usuários.</b>	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria em 100% das unidades de saúde.	Disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para 100% dos usuários das unidades de saúde.	100%

#### **Diretriz 10. Qualificação da Gestão e do Financiamento em Saúde**

**Objetivo 10.1 - Estabelecer ações para que os projetos assistenciais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Saúde sejam viáveis e estejam em consonância à realidade orçamentária e financeira, objetivando que os resultados destas ações sejam eficientes, efetivos e oportunos.**

<b>Ações</b>	<b>Indicador</b>	<b>Meta</b>	
			<b>2023</b>
<b>Adequar o Portal da Secretaria Municipal de Saúde - SMS melhorando o acesso as informações atualizadas e vigentes de fluxos e processos, de interesse do cidadão, conselheiro, prestador e servidores.</b>	Portal da SMS atualizada	Portal da SMS atualizada	1
<b>Manter atualizada o estoque de insumos da Farmácia básica municipal no que diz respeito a medicamentos, prescrição, fluxos e distribuição com a finalidade de melhorar a qualidade da assistência e otimização dos recursos.</b>	Manter a Farmácia atualizada	Farmácia atualizada	1
<b>Implantar á assistência farmacêutica no município</b>	Consultório de assistência farmacêutica	N ° de consultórios de assistência farmacêutica implantados	01
<b>Realizar campanhas de combate ao desperdício de material para sensibilizar equipes e usuários</b>	Número de campanhas realizadas	4 campanhas realizadas	1

### 3. RECEITAS PREVISTAS

#### 3.1 Receitas Previstas da Saúde – 2023

Fonte de Recursos (Bloco de Financiamento)	Transferências Fundo a Fundo		Outros	Recursos Próprios	Total
	Federal	Estadual			
Atenção Básica	1.934.467,35	18.805,51	-	-	<b>1.953.272,86</b>
Média e Alta Complexidade Hospitalar e Ambulatorial	423.618,48	-	-	-	<b>423.618,48</b>
Assistência Farmacêutica	55.620,60	16.000,00	-	16.000,00	<b>87.620,60</b>
Vigilância em Saúde	166.536,00	-	-	-	<b>166.536,00</b>
COVID	53.013,20	-	-	-	<b>53.013,20</b>
Outros	-	-	-	6.037.065,84	<b>6.037.065,84</b>
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>2.633.255,63</b>	<b>34.805,51</b>	-	<b>6.053.065,84</b>	<b>8.721.126,98</b>

Fonte: (Sistemas de Informação do Município)

### 4. PREVISÃO DAS DESPESAS COM SAÚDE

#### 4.1 Despesas da Saúde por Sub Função – 2023

SUB FUNÇÃO	2023
Atenção Básica (301)	1.953.272,86
Assistência farmacêutica	87.620,60
Atenção de Média Alta complexidade - MAC	426.618,48
Vigilância em Saúde	166.536,00
Administração Geral (122)	6.037.065,84
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>8.721.126,98</b>

Fonte: Quadro de Detalhamento da Despesa do município

## **5. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

Em todo planejamento é necessário um processo de avaliação e o monitoramento periódico. Esse processo tem por objetivo analisar se as ações planejadas estão acontecendo e se as mesmas estão alcançando as metas projetadas.

Nessa direção, é preciso constantemente estar acompanhando e avaliando as diretrizes propostas por meio dos indicadores que elas se propõem melhorar.

Isto permite que a Gestão e os órgãos que compõem a Secretaria Municipal de Saúde em conjunto com a participação social possam, caso necessário, redirecionar as ações planejadas, suprimindo ou implementando ações no Plano Municipal de Saúde.